

26 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em consonância com o art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizado o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de transporte água potável através de carros pipas, na Zona Rural do Município de Caculé. Credenciamento por região. O Edital ficará aberto para credenciamento no período de 26/05/2022 a 14/06/2022 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), informações junto ao Setor de Licitações ou via e-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. O Edital permanecerá aberto até 30/12/2022, para cadastros reservas e/ou novas regiões. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 25 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP ID nº 938010

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 021/2022, tendo como objeto o registro de preços para futura/eventual aquisição de Emulsão Asfáltica Catatônica de ruptura lenta, tipo RL-1C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, em virtude de alteração no ato convocatório, face a impugnação parcialmente procedente, sendo o prazo, portanto, reaberto para o dia 07 de junho de 2022, às 14h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.liticacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital Republicado estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 26 de maio de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Por entender que a decisão do setor de licitações atende aos requisitos legais, acato a presente decisão, a qual responde os fundamentos constantes na Impugnação apresentada pela empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ sob nº 00.472.805/0025-05, referente ao Processo de Licitação do Pregão Eletrônico nº 021/2022, determinando o andamento do feito nos termos da decisão do Pregoeiro Municipal,

Caculé – Bahia em 25/05/2022

Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação da prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, serviços de segurança e apoio, serviços de hospedagem com refeições, serviços de camarim, serviços de transporte para apoio logístico, serviços de show pirotécnico, serviços de filmagem, serviços de divulgação e publicidade, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 24 de maio de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, nos lotes 01 e 07, com um valor total de R\$ 856.531,14 (oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos); NP PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.542.577/0001-20, nos lotes 02, 03, 04, 06 e 08, com um valor total de R\$ 170.302,00 (cento e setenta mil e trezentos e dois reais); BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.681.182/0001-18 no lote 05, com um valor total de R\$ 33.950,00 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais); FELINTO ACURCIO FROTA LOES 01917808550, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.120.539/0001-51, no lote 09 com um valor total de R\$ 44.528,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais). Ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 1.105.311,14 (um milhão e cento e cinco mil e trezentos e onze reais e quatorze centavos).

Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, nos lotes 01 e 07, com um valor total de R\$ 856.531,14 (oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos); NP PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.542.577/0001-20, nos lotes 02, 03, 04, 06 e 08, com um valor total de R\$ 170.302,00 (cento e setenta mil e trezentos e dois reais); BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.681.182/0001-18 no lote 05, com um valor total de R\$ 33.950,00 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais); FELINTO ACURCIO FROTA LOES 01917808550, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.120.539/0001-51, no lote 09 com um valor total de R\$ 44.528,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais). Ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 1.105.311,14 (um milhão e cento e cinco mil e trezentos e onze reais e quatorze centavos). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 26 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação da prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, serviços de segurança e apoio, serviços de hospedagem com refeições, serviços de camarim, serviços de transporte para apoio logístico, serviços de show pirotécnico, serviços de filmagem, serviços de divulgação e publicidade, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 24 de maio de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, nos lotes 01 e 07, com um valor total de R\$ 856.531,14 (oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos); NP PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.542.577/0001-20, nos lotes 02, 03, 04, 06 e 08, com um valor total de R\$ 170.302,00 (cento e setenta mil e trezentos e dois reais); BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.681.182/0001-18 no lote 05, com um valor total de R\$ 33.950,00 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais); FELINTO ACURCIO FROTA LOES 01917808550, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.120.539/0001-51, no lote 09 com um valor total de R\$ 44.528,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais). Ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 1.105.311,14 (um milhão e cento e cinco mil e trezentos e onze reais e quatorze centavos). O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 26 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de Serviço Médico Especializado em Ortopedia e Traumatologia, conforme anexo 01, tabela 01, item 20 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.381/0001-91, com endereço comercial na Av. Alberto Leal, 29, Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.028-070. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 18 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 047/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito

 PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

26 de maio de 2022

privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.381/0001-91, com endereço comercial Na Av. Alberto Leal, 29, Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.028-070. OBJETO: Prestação de Serviço Médico Especializado em Ortopedia e Traumatologia, conforme anexo 01, tabela 01, item 20 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 047/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA - ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 047/2022 – FMS, objetivando a prestação de Serviço Médico Especializado em Ortopedia e Traumatologia, conforme anexo 01, tabela 01, item 20 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.381/0001-91, com endereço comercial Na Av. Alberto Leal, 29, Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.028-070. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 337-1/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA - ME, CNPJ nº 07.408.381/0001-91. OBJETO: Prestação de Serviço Médico Especializado em Ortopedia e Traumatologia, conforme anexo 01, tabela 01, item 20 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. ASSINATURA: 18 de maio de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de Serviço Médico Especializado em Cirurgia Geral de Médio e Grande Porte, conforme anexo 01, tabela 01, item 05 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lance ato formal para a contratação direta com CLINVITA - SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.261/0001-50, com endereço comercial na Av. Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.020-750. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 18 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 048/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO,

para contratação direta com CLINVITA - SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.261/0001-50, com endereço comercial Na Av. Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.020-750. OBJETO: Prestação de Serviço Médico Especializado em Cirurgia Geral de Médio e Grande Porte, conforme anexo 01, tabela 01, item 05 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 048/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CLINVITA - SERVICOS MEDICOS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 048/2022 – FMS, objetivando a prestação de Serviço Médico Especializado em Cirurgia Geral de Médio e Grande Porte, conforme anexo 01, tabela 01, item 05 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CLINVITA - SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.261/0001-50, com endereço comercial Na Av. Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.020-750. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 337-2/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: CLINVITA - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 25.089.261/0001-50. OBJETO: Prestação de Serviço Médico Especializado em Cirurgia Geral de Médio e Grande Porte, conforme anexo 01, tabela 01, item 05 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. ASSINATURA: 18 de maio de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de consultas/procedimentos de Bucomaxilofacial e Estomatologia; Cirurgia Oral Menor; Cirurgia Oral Maior; Cirurgia Bucomaxilofacial Média Complexidade; Cirurgia Bucomaxilofacial Média/Alta Complexidade, de acordo com os anexos (Tabela 01, Item 01, Item 02, Item 03, Item 04 e Item 05) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lance ato formal para a contratação direta com AF ORAL FACE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.664/0001-82, com endereço comercial na Rua Joana Angélica, 98, Centro, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 26 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 - FMS



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

26 de maio de 2022

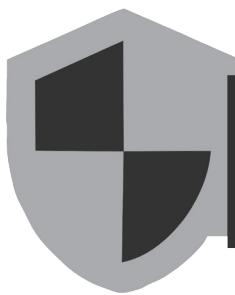
A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 049/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com AF ORAL FACE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.664/0001-82, com endereço comercial na Rua Joana Angélica, 98, Centro, Brumado - BA, CEP 46.100-000. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas/procedimentos de Bucomaxilofacial e Estomatologia; Cirurgia Oral Menor; Cirurgia Oral Maior; Cirurgia Bucomaxilofacial Média Complexidade; Cirurgia Bucomaxilofacial Média/Alta Complexidade, de acordo com os anexos (Tabela 01, Item 01, Item 02, Item 03, Item 04 e Item 05) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 049/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: AF ORAL FACE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 049/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas/procedimentos de Bucomaxilofacial e Estomatologia; Cirurgia Oral Menor; Cirurgia Oral Maior; Cirurgia Bucomaxilofacial Média Complexidade; Cirurgia Bucomaxilofacial Média/Alta Complexidade, de acordo com os anexos (Tabela 01, Item 01, Item 02, Item 03, Item 04 e Item 05) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Pare de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com AF ORAL FACE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.664/0001-82, com endereço comercial na Rua Joana Angélica, 98, Centro, Brumado - BA, CEP 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 344/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com co-participação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: AF ORAL FACE LTDA, CNPJ nº 13.128.664/0001-82. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas/procedimentos de Bucomaxilofacial e Estomatologia; Cirurgia Oral Menor; Cirurgia Oral Maior; Cirurgia Bucomaxilofacial Média Complexidade; Cirurgia Bucomaxilofacial Média/Alta Complexidade, de acordo com os anexos (Tabela 01, Item 01, Item 02, Item 03, Item 04 e Item 05) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 26 de maio de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais